



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 340 DE 13 DE MAIO DE 2005

Dispõe sobre Alteração da denominação da Rua XV de novembro para Rua José Maria da Rosa.

JONAS DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de S.Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da RUA XV DE NOVOEMBRO, que passa a denominar-se "RUA JOSÉ MARIA DA ROSA", situada no centro desta cidade de Ribeira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ribeira, 13 de maio de 2005.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada em livro próprio na Secretaria desta Prefeitura de Ribeira em:

Ribeira, 13/05 / 2005.

Secretario
Antônio Carlos de Almeida César

Recebi (01) Via desta Lei e publiquei neste Cartório ..

Ribeira, 06/06 / 2005.


Iracy Duarte de Camargo - Escrivã

Oficial de R.C.P.N., e Tabelã (o)
de Notas do Mun. de Ribeira

Iracy Duarte de Camargo
 Ari de Almeida Camargo